



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 12463/13

Administração Municipal. Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB. Pregão Presencial nº 56/2013 e Atas de Registro de Preços nº 75/2013 e 76/2013. Observância às disposições legais pertinentes Julga-se regular o procedimento licitatório e a respectiva Ata de Registro de Preços. Arquivamento.

Acórdão AC1 TC 3131/2013.

**PROCESSO:** 12463/13

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB.

**LICITAÇÃO:** nº 56/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 75/2013 e 76/2013

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de óculos completos (armações e lentes) para atender usuários do SUS.

**PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES):**

<b>PROPONENTES VENCEDORES</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Almeida e Sarmiento & Cia Ltda. – Item 01, 02, 13 e 15	462.090,00
Almeida Bezerra & Cia Ltda – Item 03, 04, 05, 06, 07, 08 ,09, 10, 11, 12 e 14	458.397,00
<b>TOTAL</b>	<b>920.487,00</b>

**CONTRATO(S):** Não consta.

**VALOR:** R\$ 920.487,00 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

**MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA:** O órgão de instrução concluiu pela **regularidade** do procedimento licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços.

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

**VOTO DO RELATOR:** Pela regularidade do procedimento licitatório e da respectiva Ata de Registro de preços.

**DECISÃO DA 1ª CÂMARA**

**ACORDAM** os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 56/2013 promovido pela Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa e, bem assim, as Atas de Registro de Preços nº 75/2013 e 76/2013, determinando-se o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 12463/13

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 31 de outubro de 2013.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
Presidente em exercício e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial